

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Início
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01873
10 DEZ 2018
Livro _____ Fls _____

MENSAGEM Nº 127/2018

Piraí, 10 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

C.M.P - Piraí - RJ
Processo nº 01873
Rubrica *Medalha* Fls 02

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentaria.

O referido crédito suplementar tem como objetivo suprir a insuficiência de dotação orçamentária para cobertura das despesas relativas a subvenção para o Hospital Flávio Leal, conforme memorando nº 216/2018 que seguem adunado a presente Mensagem.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação do Projeto em apenso, em regime de urgência aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
Piraí – RJ



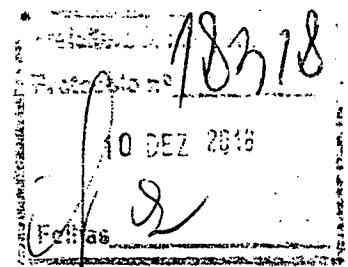


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

C.M.P - Piraí - RJ
 Processo n.º 018318
 Rubrica Medalha Fis 03

MEMORANDO N° 216/2018

PIRAÍ, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.



PARA: PROCURADORIA
DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ASSUNTO: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ilma. Sra.

Pelo presente solicitamos a V. Sra., alteração na Lei Orçamentária de 2018, na importância de R\$ 352.978,69 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), que refere-se à despesas relativa a subvenção para o Hospital Flávio Leal.

Suplementar: Sec. de Saúde

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1.10.1.10.302.0010.2353	33504300	121100	R\$ 352.978,69
Total:R\$ 352.978,69			

Anular: Sec. de Obras e Urbanismo

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1.16.0.15.543.0006.1357	44905100	194000	R\$ 352.978,69
Total:R\$ 352.978,69			

Atenciosamente,

Carmen Gomes
 CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Carmen Maria C. B. Gomes
 Secretaria Mun. de Fazenda
 Mat. 8822
 CRC/RJ - 083142/0-0 Contadora

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Sec.Obras e Urbanismo
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

MEMORANDO 216/2018

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1.10.1.10.302.0010.2353	Operacionalização da Assistência Hospitalar no Município Através do Hospital Flávio Leal	Promover a integração e complementariedade com a Rede Municipal de Saúde.	33504300- Subvenções Sociais	Subvenções Sociais- Despesas com Hospital Flávio Leal	121100- Outras vinculações de transferências	352.978,69

C.M.P - Pires - RJ
Processo nº 01873
Rubrica MC/Flávio Leal/RJ

18/08/2018
Rubrica / QG

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

MEMORANDO Nº 216/208

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1160.15.543.0006.1357	Contenção de Encostas	Realizar levantamentos, projetos e obras de Construção de Muros de Contenção de Encostas em diversos bairros do Município; adquirir equipamentos e material permanente; contratar serviços de pessoas jurídicas	44905100-Obras e Instalações	Obras e Instalações	194000- Outras Vinculações de Transferências	352.978,69

J. P. 18/18
C.M.P - Piratiba-RJ
Processo n.º 018-43
Rubrica Medalha Fis.05

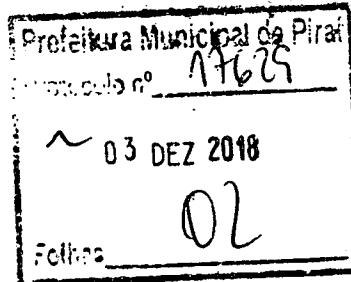


Fundo Municipal de Saúde de Piraí

C.M.P - Piraí - RJ
Processo n° 01843
Rubrica: *Maria da Conceição de Souza Rocha* Fis 06

Fms 016/2018

Para: Secretaria Municipal de Fazenda
De: Fundo Municipal de Saúde
Data: 03/12/2018
Ref: Sólicita orçamento



Solicitamos repasse de orçamento no valor de R\$ 352.978,69 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotação, abaixo:

Suplementar:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1101.10.302.0010.2.353	33504300	121100	352.978,69
TOTAL			352.978,69

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretaria Municipal de Saúde

Marinete M. de Melo Ferreira
Chefe do Setor de Finanças
CRC RJ-091549/0-6
Mat. 3332

NECESSIDADE DE ORÇAMENTO – CCP

TIPO DESPESA	SALDO EMPENHO	NECESSIDADE	PEDIDO DE REMANEJAMENTO - OFÍCIO 556/2018	SALDO DE DOTAÇÃO PARA EMPENHAR	FALTA
SUBVENÇÃO	R\$ 393.565,28	R\$ 1.672.430,00	R\$ 883.561,71	R\$	R\$ 352.978,69
TENHO PARA REMANEJAR				R\$ 435.889,60	
TOTAL					R\$ 352.978,69

OBS: SALDO DE DOTAÇÃO PARA POSSIVEL REMANEJAMENTO PODERÁ SER ALTERADO A MEDIDA QUE SE MUDA A PRIORIDADE DAS NECESSIDADES NO DETERMINADO PERÍODO.

Marlene M. de Matos Ferreira
Chefe do Setor de Finanças
CRC RJ-091549/0-8
Mat. 5592

C.M.P - Piraí - RJ
Processo n° 01843
Rubrica F.s. 03

P.M.P - Piraí - RJ	11625
Processo n° 01843	Rubrica F.s. 03



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PIRAI
PROJETO DE LEI Nº 52/2018**
=====

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 352.978,69 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1101.10.302.0010.2353	33504300	121100	352.978,69
TOTAL			352.978,69

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1160.15.543.0006.1357	44905100	194000	352.978,69
TOTAL			352.978,69

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

